

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2010

Altera o art. 14-C do Regimento Interno, que dispõe sobre a distribuição de processos.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO, ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, BRENO MEDEIROS, PAULO PIMENTA e DANIEL VIANA JÚNIOR, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho IARA TEIXEIRA RIOS, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento concernente à distribuição de processos durante os períodos de afastamentos dos desembargadores,

RESOLVEU:

Art. 1º É alterado o art. 14-C do Regimento Interno do Tribunal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14-C (...)

.....
.....
.....

§8º Durante os períodos de afastamento de desembargador, em decorrência de férias ou outro motivo, por prazo superior a dez dias, em que não houver convocação de juiz de 1º grau, os processos que lhe caberiam em distribuição serão distribuídos aos demais desembargadores da mesma Turma, em proporções iguais e atribuídos operacionalmente ao seu gabinete, observando-se as normas de distribuição.

§9º Os processos atribuídos na forma do § 8º terão prioridade sobre os demais, ressalvadas as preferências legais, mesmo após o encerramento das férias do desembargador.”

Art. 2º Fica alterado o art. 4º, da Resolução Administrativa nº 26/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Observado o disposto nesta Resolução Administrativa, ficam convalidados os atos praticados na vigência da Portaria GP/DG/SCJ nº 6/2010, que fica revogada por esta Resolução Administrativa.”

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 06 dias do mês de maio de 2010.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno